



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

P O R T A R I A Nº. 07/79

DR. AMÉLIO TANGANELLI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso nº. XXXVIII, do Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal, designa a Srª. Aparecida de Lourdes da Silva, R.G. nº. 5.503.913, para responder pelo expediente da Diretoria da Câmara Municipal, a partir do dia 16 de agosto, em virtude de cargo vago, até a realização do concurso público para o referido cargo.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de agosto de 1979.

O Presidente

DR. AMÉLIO TANGANELLI